

Estado do Paraná

CNPJ - 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 043 - 3444-1197

### ATA Nº 05/2017

Reunião Ordinária do dia 06 de Março de 2017.

Aos seis dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, precisamente às dezenove horas, reuniram-se no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Antenor Brisola, onde teve início a uma Reunião ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura do Expediente: Oficio 016/2017, do Executivo Municipal, concedendo resposta aos requerimentos dos Vereadores deste Legislativo. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Requerimentos 021, 022,023,024,025,026,027,028/2017, todos aprovados por unanimidade, Projetos de Lei 033/2016, 036/2016, 041/2016 e 02/2017, todos aprovados por unanimidade em primeira votação. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima sessão Ordinária no dia 13 de Março de 2017, as 19:00 horas. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Carla Janaina Salvador Presa, Marcelo Gomes de Oliveira, Vagner Perrut de Rezende, Ednei Stange, João Carlos Matias e Valdezir de Vicente. E nada mais a tratar o Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, primeiro secretário em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

I M



Estado do Paraná

CNPJ - 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 - Centro - Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 - Fone: 043 - 3444-1197

### ATA Nº 06/2017

Reunião Ordinária do dia 13 de Março de 2017.

Aos treze dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, precisamente às dezenove horas, reuniram-se no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Antenor Brisola, onde teve início a uma Reunião ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura do Expediente: Oficio 019/2017, do Executivo Municipal, concedendo resposta aos requerimentos dos Vereadores deste Legislativo. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Requerimentos 029, 030,031,032,033,034,035,036,037 de 2017, todos aprovados por unanimidade, Projetos de Lei 033/2016, 036/2016, 041/2016 e 02/2017, todos aprovados por unanimidade em segunda votação. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima sessão Ordinária no dia 20 de Março de 2017, as 19:00 horas. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Carla Janaina Salvador Presa, Marcelo Gomes de Oliveira, Vagner Perrut de Rezende, Ednei Stange, João Carlos Matias e Valdezir de Vicente. E nada mais a tratar o Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, primeiro secretário em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.

Edinist of

Tura Cu



Estado do Paraná

CNPJ - 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 - Centro - Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 - Fone: 043 - 3444-1197

### ATA Nº 07/2017

Reunião Ordinária do dia 20 de Março de 2017.

Aos vinte dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, precisamente às dezenove horas, reuniram-se no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Antenor Brisola, onde teve início a uma Reunião ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, logo após a Leitura do Expediente: Oficio 06/2017, da Escola Estadual de Campo de Romeopolis, onde vinham registar o repudio a PEC 287/2006, sobre a reforma da Previdência, em anexo um abaixa assinado pelos alunos, professores e funcionários do Colégio, Edital de convocação de reunião extraordinária para o dia 21 de Março as 19:00 e as 21:00 horas, Projeto de Lei 03/2017 que foi repassado as comissões para análise. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Requerimentos 038,039,040,041,042,043,044,045,046,047 de 2017, todos aprovados por unanimidade, Projetos de Lei 033/2016, 036/2016, 041/2016 e 02/2017, todos aprovados por unanimidade em terceira votação, Projeto de Lei 01/2017 SUMULA: Autoriza o Munícipio de Arapuã a proceder a doação de um imóvel Lote de Terras, com área de 420,00 M2, a EMATER – PR, e da outras Providencias, aprovado por unanimidade em primeira votação, Projeto de Lei 04/2017, SUMULA: que Concede recomposição de vencimentos aos servidores Efetivos, Comissionados, Conselheiros Tutelares e Agentes Eletivos do Poder Executivo do Município de Arapuã e dá outras providencias, aprovado por unanimidade em primeira votação, Resolução 01/2017 da Câmara Municipal de Arapuã, aprovado por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima sessão Extraordinária no dia 21 de Março de 2017, as 19:00 horas e as 21;00 horas. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Carla Janaina Salvador Presa, Marcelo Gomes de Oliveira, Vagner Perrut de Rezende, Ednei Stange, João Carlos Matias e Valdezir de Vicente. E nada mais a tratar o Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, primeiro secretário em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.



Estado do Paraná

CNPJ - 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 043 - 3444-1197

### ATA Nº 08/2017

Reunião Extraordinária do dia 21 de Março de 2017.

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, precisamente às dezenove horas, reuniram-se no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Antenor Brisola, onde teve início a uma Reunião extraordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, e após a leitura da Ata das reunião anterior, aprovada por unanimidade, logo após a Leitura do Expediente: Edital de convocação de reunião extraordinária para o dia 21 de Março as 19:00 e as 21:00 horas. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei 04/2017, SUMULA: que Concede recomposição de vencimentos aos servidores Efetivos, Comissionados, Conselheiros Tutelares e Agentes Eletivos do Poder Executivo do Município de Arapuã e dá outras providencias, aprovado por unanimidade em segunda votação. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima sessão Extraordinária no dia 21 de Março de 2017, as 21;00 horas. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Carla Janaina Salvador Presa, Marcelo Gomes de Oliveira, Ednei Stange, e Valdezir de Vicente. E nada mais a tratar o Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião extraordinária, do que para constar, eu, Vereador Vagner Perrut de Rezende, segundo secretário em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinada.



Estado do Paraná

CNPJ - 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 - Centro - Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 -Fone: 043 - 3444-1197

### ATA Nº 09/2017

Reunião Extraordinária do dia 21 de Março de 2017.

Aos vinte e um dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete, precisamente às vinte e uma horas, reuniram-se no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sobre a presidência do Vereador Antenor Brisola, onde teve início a uma Reunião extraordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico, e após a leitura da Ata das reunião anterior, aprovada por unanimidade, logo após a Leitura do Expediente: Edital de convocação de reunião extraordinária para o dia 21 de Março as 19:00 e as 21:00 horas. Em seguida a Leitura da Ordem do Dia: Projeto de Lei 04/2017, SUMULA: que Concede recomposição de vencimentos aos servidores Efetivos, Comissionados, Conselheiros Tutelares e Agentes Eletivos do Poder Executivo do Município de Arapuã e dá outras providencias, aprovado por unanimidade em terceira e última votação. Logo após o Senhor Presidente deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais. Sem mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima sessão Ordinária dia 27 de Março de 2017, 19;00 horas. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Carlos Cesar Vieira, Carla Janaina Salvador Presa, Marcelo Gomes de Oliveira, Ednei Stange, e Valdezir de Vicente. E nada mais a tratar o Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião extraordinária, do que para constar, eu, Vereador Vagner Perrut de Rezende, segundo secretário em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes

devidamente assinada.

marcelo & de Ol